



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº.58 /2023**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº51, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

**DATA: 28/03/23**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária de Agente Administrativo e um Assistente Jurídico*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2023 .

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL 2201  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 12.244/23 Pag. 122  
Data 28/03/23  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS

Email : [cmcecequi@terra.com.br](mailto:cmcecequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº51/23**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: DOELI VALENTE DA SILVA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº51, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

**DATA: 28/03/23**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária de Agente Administrativo e um Assistente Jurídico*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo, como objetivo de contratar pelo prazo de seis meses prorrogável por igual período um Agente Administrativo com remuneração de R\$ 1.860,32 – 40h semanais e um Assistente Jurídico com remuneração de R\$ 1.800,00 – 40 h semanais para atuarem na Procuradoria Geral do Município.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 51, de 21 de março de 2023, está de acordo com a legislação vigente, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº33/23, bem como Declaração da Ordenadora de Despesa declarando haver recurso financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16 i e II da LRF 101/2000.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2023.

  
Ver. DOELI VALENTE DA SILVA  
Relator

GERAL

*1291*  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. *12.040-03*

Pag. *122*

Data *28.03.23*

  
Assinatura

Hora

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. DIONATAN PINHEIRO

  
Ver. ROMEU FANTINEL

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”